



ANOTAÇÕES:

18/08-25

comissões

DATA: ____/____/____

Projeto de Lei N° 072/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

AUTOR: JOSEMAR SOARES VICENTE

EMENTA: AUTORIZA A DISPONIBILIZAÇÃO, NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, DOS NÚMEROS DE TELEFONE DAS INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVAÇÃO: 06/08/25.

AUTÓGRAFO N°: _____

LEI N°: 6240/25

PUBLICAÇÃO: 14/08/25



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 072/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

AS COMISSÕES DE:

em:

[Assinatura]
Presidente

Autoriza a disponibilização, no site oficial da Prefeitura Municipal de Caieiras, dos números de telefone das instituições e serviços de atendimento à mulher vítima de violência, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica autorizada a disponibilização, no site oficial da Prefeitura Municipal de Caieiras, dos números de telefone das instituições e serviços de atendimento à mulher vítima de violência, incluindo, mas não se limitando a:

I – Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher;

II – Centros de Referência de Atendimento à Mulher;

III – Serviços de Saúde especializados;

IV – Organizações Não Governamentais que atuam na defesa dos direitos das mulheres;

V – Telefones de emergência, como Disque 180 e 190;

VI – Outros órgãos e serviços relevantes para o acolhimento e proteção da mulher.

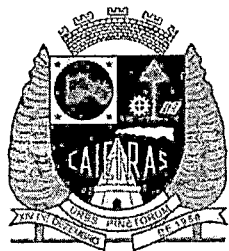
Parágrafo único. As informações disponibilizadas deverão ser atualizadas periodicamente, garantindo sua precisão e efetividade.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
C.S. em 28/04/2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

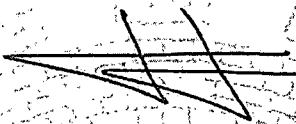




Câmara Municipal de Caieiras

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.


JOSEMAR SOARES VICENTE
Vereador "Lagoinha Josi"

